

DECRETO Nº 2.022, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Inclui no orçamento municipal do ano 2019 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2019, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600978-42.2016.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0803579-35.2013.8.12.0008, no valor de R\$ 21.152,83 (vinte e um mil e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), atualizado até o dia 24 de agosto de 2018, para liquidar débito judicial em favor de Lourivaldo Capuchinho Ferreira.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2019 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 463846.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2040fdd6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>